
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga lista de bens inventariados pelo Patrimônio Cultural do Município de Coração de Jesus, MG.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Coração de Jesus, no uso das atribuições que lhe competem no âmbito da legislação em vigor, e cumprindo o disposto no Plano de Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural de Coração de Jesus,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Bens Inventariados pelo Patrimônio Cultural do Município de Coração de Jesus no ano de 2024, a saber:

- a) Imagem de Nossa Senhora da Conceição, localizada à Rua João Lafetá, 220, Centro (Capela do Asilo);
- b) Conjunto de Objetos Litúrgicos (5 peças – âmbola, cálice, patena, naveta, cineta) – acervo da Igreja Matriz do Santíssimo Coração de Jesus;
- c) Sino da Antiga Igreja Matriz do Santíssimo Coração de Jesus (acervo da Fundação Cultural José Alves de Macedo. Trata-se de parte do sino).

Art. 2º A mesma lista, acompanhada de fotos dos bens inventariados será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus através do link <https://coracaodejesus.mg.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 04 de novembro de 2024.

KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO

Secretária de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG

Publicado por:

Kiara Danielle Goncalves Cardoso

Código Identificador:C301CB5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/11/2024. Edição 3893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>